



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 68 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 115.650,04 (Cento e quinze mil e seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 115.650,04 (Cento e quinze mil e seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	110.000,00
3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições	Transf. de Convenios - Outros	5.650,04
Total por Ação:		115.650,04
Total por Unidade Orçamentária:		115.650,04
Total Suplementado:		115.650,04

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

1.071 - PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO/BAIRRO BNH

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	Transf. de Convenios - Outros	70.000,00
Total por Ação:		70.000,00
2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO		
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	Recursos Ordinários	5.650,04
Total por Ação:		5.650,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.042 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	10.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	Recursos Ordinarios	15.000,00
Total por Ação:		25.000,00

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinarios	15.000,00
Total por Ação:		15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 115.650,04

Total Anulado: 115.650,04

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2020.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL

Prefeito Municipal

CPF : 071.900.345-87